

## **AUDITORIA INTERNA: como instrumento de identificação de fraudes e erros nas demonstrações contábeis.**

Paulo César Passos de Deus<sup>1</sup>  
cezar.passos@hotmail.com  
Carlos André da Silva Prado<sup>2</sup>  
prof.carlosprado@hotmail.com  
Luciana Silva Moraes<sup>3</sup>  
luciana@fasb.edu.br

### **RESUMO**

O presente artigo versa sobre a pesquisa realizada com o tema: auditoria interna no processo de detecção de fraudes e erros nas demonstrações contábeis. Propôs-se a verificar se as ferramentas da auditoria são estruturadas no sentido de detectá-los. Por meio dessa se buscou atingir os seguintes objetivos: conceituar auditoria interna e discorrer sobre essa; levantar as informações que influencie na detecção de fraudes apresentando vantagens da utilização da auditoria interna como ferramenta; identificar as principais fraudes ocorridas nos últimos anos no Brasil. Foram trazidos para estudo os escândalos envolvendo a falência do banco Panamericano, da Avestruz Master e da Parmalat, os impactos trazidos por esses escândalos no mercado e na sociedade. A metodologia empregada foi pesquisa bibliográfica de caráter exploratório utilizando-se o método dedutivo, com o tipo básico e análises qualitativas. De acordo com os dados obtidos com a pesquisa, as empresas que se envolvem em escândalos dessa natureza, não estão utilizando das ferramentas de auditoria como se deve utilizar.

**Palavras-Chave:** Auditoria interna. Escândalos Contábeis. Panamericano. Avestruz Master. Parmalat.

### **1.0 INTRODUÇÃO**

Este estudo traz um enfoque sobre auditoria interna e a utilização de suas técnicas para a identificação de fraudes e erros nas demonstrações contábeis de uma empresa. Sabe-se que o papel da auditoria interna não é tão somente a detecção de

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB.

<sup>2</sup> Orientador, Professor da Faculdade São Francisco de Barreiras, Especialista em Direito Tributário, Contabilidade Gerencial, Finanças Corporativas.

<sup>3</sup> Co-orientadora, Professora, Pesquisadora da Faculdade São Francisco de Barreiras, Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental.

fraudes e erros, porém a aplicação das técnicas da auditoria pode se chegar à evidenciação de tais práticas ilícitas dentro das organizações.

A auditoria interna é tida como um instrumento de grande importância, pois, é através do constante trabalho de verificação que se pode prevenir problemas de fraudes nas demonstrações contábeis envolvendo administradores das grandes companhias e o nível de segurança dos processos e dos controles internos.

Justifica-se a realização do estudo deste tema como ferramenta de enriquecimento e ênfase dos conteúdos da área contábil de auditoria para formação acadêmica do futuro profissional, contribuindo de forma a evidenciar cada vez mais a importância de um trabalho de auditoria bem realizado conforme as normas, demonstrando trazer segurança e informações sobre os controles internos, acompanhado no dia-a-dia dentro das organizações.

A pesquisa é importante no sentido de buscar entender os impactos econômicos e sociais deixados pelos escândalos contábeis/financeiros, que na maioria das vezes trazem perdas que refletem diretamente na economia local, regional e na sociedade. Com um enfoque sobre o que ocorreu com a falência do banco Panamericano, da Parmalat e da Avestruz Master.

O presente estudo servirá como fonte de pesquisa, visa também valorizar o trabalho da auditoria mostrando que a aplicação de suas técnicas podem trazer veracidade nas informações contribuindo para agregar resultados mais positivos para as organizações. O tema escolhido enfoca a importância da auditoria interna no processo de identificação das fraudes e erros existentes. Observando que existem tais ocorrências de fraudes ou erros se propõe a verificar se as ferramentas da auditoria são estruturadas no sentido de detectá-los, para obtenção dos objetivos determinados.

Esta limitação surgiu da busca pelo entendimento do processo de descobrir fraudes e erros nas demonstrações contábeis e verificando o seu nível de segurança dentro das organizações. Diante disso se propõe uma questão inicial: Qual a contribuição oferecida pela auditoria das demonstrações contábeis para a detecção de fraudes e erros?

A atuação eficaz do departamento de auditoria interna nas organizações constitui-se como um instrumento dinâmico na detecção de fraudes e erros nos demonstrativos contábeis-financeiros das entidades.

## 1.2 OBJETIVOS

A pesquisa teve como objetivos fazer investigações de como a auditoria interna pode contribuir para a identificação de fraudes e erros nas demonstrações contábeis. Realizar pesquisas acerca da auditoria contábil e sua evolução histórica até os dias atuais. Levantar informações que influencie na detecção de fraudes e erros apresentando as vantagens da utilização da auditoria das demonstrações contábeis como ferramenta na detecção de fraudes e erros. Identificar as principais fraudes contábeis ocorridas nos últimos anos no Brasil, seu impacto no mercado e na sociedade e a atuação dos órgãos reguladores da atividade de auditoria frente a esses escândalos.

## 2.0 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 INTRODUÇÃO À AUDITORIA

Através das informações produzidas pela auditoria das demonstrações o auditor expressa sua opinião sobre o objeto da sua investigação trazendo constatação ou não das conformidades ou não conformidades existentes.

Para Attie (2000, p.25), “A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

As averiguações feitas nos registros são pautadas nos princípios de contabilidade com a finalidade de verificar através dos procedimentos de auditoria.

Já Crepaldi (2002, p.23), define auditoria como sendo “... o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas das demonstrações financeiras de uma entidade”.

De acordo com as normas brasileiras de contabilidade, existem normas técnicas para a realização da auditoria interna, na qual são realizados procedimentos técnicos que serão utilizados como suporte para as demonstrações contábeis das empresas.

Em síntese o trabalho de auditoria consiste num fluxo de atividades desenvolvidas segundo princípios, técnicas e metodologias específicos com o fim de obter evidências suficientes e adequadas à formação de juízo. Envolve uma apreciação global das transações praticadas pela empresa auditada e uma

aferição do grau de confiança na fidedignidade de seus registros tendo em vista a efetividade dos controles internos. (SOARES, 2005, Pg. 58)

As normas de auditoria juntamente com os procedimentos, estabelecem uma disciplina na realização do trabalho, quando essas normas são observadas, o processo de auditoria torna-se objetivo, porém é necessário que o auditor busque constantemente o seu aprimoramento, pois o mercado está cada vez mais globalizado e competitivo.

## 2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA AUDITORIA

Remonta a história que provavelmente a auditoria surgiu no século XV ou XVI na Itália, posteriormente ao surgimento da contabilidade, pode-se dizer que os italianos são os precursores da contabilidade. Nessa época o clero administrava os principais empreendimentos da Europa moderna. A auditoria teve o seu reconhecimento oficial também na Itália, em Veneza no ano de 1581, época em que se constituiu o primeiro Colégio de Contadores.

Porém, como a auditoria provém da Contabilidade, ainda é indicado o conjunto de dados históricos que permitem a comparação entre estas duas atividades. Com o conhecimento da evolução dos fatos criadores do trabalho de auditoria, verifica-se que esta se estabeleceu pelo exame científico e sistêmico dos registros, documentos, livros, contas, inspeções, obtenção de informações e confirmações internas e externas, sujeitos as normas apropriadas de procedimentos para investigar a veracidade das demonstrações contábeis e o cumprimento não somente das exigências fiscais como dos princípios e normas de contabilidade e sua aplicação uniforme. (CREPALDI, 2006, p. 23)

A história da auditoria de forma geral tem seus princípios ligados aos da contabilidade, pois ao mesmo tempo em que se fazem os registros contábeis, também se faz necessário sua verificação obrigatoriamente por outra pessoa, dessa forma se está praticando uma técnica que irá validar os lançamentos contábeis.

## 2.3 EVOLUÇÃO DA AUDITORIA NO BRASIL

A auditoria adaptou-se aos novos tempos e com a instalação de filiais de firmas estrangeiras no Brasil, surgiu a necessidade de captação de investimentos e financiamentos por empresas brasileiras a entidades internacionais, descentralização e

diversificação das atividades econômicas, crescimento do mercado de capitais, trazendo assim a necessidade de intervenção do Banco Central do Brasil para criação de normas de auditoria para instituições financeiras, criação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários através da Lei n. 6.385/76, estabelecendo a disciplina e fiscalização para as atividades de auditoria das companhias de capital aberto. Esta Lei estabeleceu que as empresas de auditoria contábil ou auditores contábeis independentes responderão, civilmente, pelos prejuízos que causarem a terceiros em virtude culpa ou dolo no exercício de suas funções.

A atividade de auditoria independente foi introduzida no Brasil nos fins do século XIX, em razão dos investimentos internacionais trazidos ao país por empresários que aqui vislumbraram oportunidades de negócios, aplicando seus recursos, principalmente, em infraestrutura (portos, ferrovias, navegação, iluminação pública, etc.), base para o início da industrialização.

## 2.4 AUDITORIA INTERNA

A NBC T – 12 conceitua auditoria interna da seguinte forma, “A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade”.

A auditoria interna é aquela exercida por um funcionário da própria empresa, em caráter permanente. Apesar de seu vínculo à empresa, o auditor interno deve exercer sua função com absoluta independência profissional, preenchendo todas as condições necessárias ao auditor externo, mas também exigindo da empresa o cumprimento daquelas que lhe cabem. Ele deve exercer sua função com total obediência às normas de auditoria e o vínculo de emprego não lhe deve tirar a independência profissional, pois sua subordinação à administração da empresa deve ser apenas sob o aspecto funcional (FRANCO e MARRA, 2001, p. 219).

Ainda segundo os autores os principais objetivos da auditoria interna são:

- Verificar a existência, a suficiência, e a aplicação dos controles internos, bem como contribuir para o seu aprimoramento;
- Verificar se as normas internas estão sendo seguidas;
- Verificar a necessidade de melhoramento das normas internas vigentes;
- Avaliar a necessidade de novas normas internas;

## 2.5 REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL

Em se tratando da atividade de auditoria independente, a Lei 6.385/76 transferiu do Bacen para a CVM a incumbência de emitir normas a respeito dos procedimentos para registro dos auditores independentes, autorizando tais profissionais a auditarem as demonstrações contábeis das companhias abertas e das demais sociedades que integram o sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários, bem como a respeito de sua forma de atuação no Mercado de Valores Mobiliários. A Lei conferiu à CVM o poder de polícia para atuar na fiscalização da conduta e atuação das empresas que pretendem participar do mercado, inserindo-se aí os auditores independentes, possui poderes também para instaurar inquéritos administrativos e aplicar as penalidades previstas da lei. Dessa forma, o artigo 26 da Lei 6.385/76 foi taxativo ao determinar que somente os auditores independentes registrados na CVM estão aptos a auditar as demonstrações contábeis das companhias de capital aberto e outros integrantes do Mercado de Valores Mobiliários, essa mesma lei estabeleceu as responsabilidades dos profissionais conforme o Art. 26:

Art. 26. Somente as empresas de auditoria contábil ou auditores contábeis independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários, poderão auditar, para os efeitos desta Lei, as demonstrações financeiras de companhias abertas e das instituições, sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários.

§1º A Comissão estabelecerá as condições para o registro e o seu procedimento, e definirá os casos em que poderá ser recusado, suspenso ou cancelado.

§2º As empresas de auditoria contábil ou auditores contábeis independentes responderão, civilmente, pelos prejuízos que causarem a terceiros em virtude de culpa ou dolo no exercício das funções previstas neste artigo.

No Brasil, a CVM atua como guardião do cumprimento das normas que regem o mercado, objetivando propiciar um ambiente atrativo de negócios aos investidores atuais e potenciais, tomando como premissa básica a própria confiança dos agentes econômicos no funcionamento do sistema. O auditor tem o dever de manter essa confiança.

Com a complementação à Instrução CVM N<sup>o</sup> 04, foi expedida a Nota Explicativa CVM N<sup>o</sup> 09/78. Complementou os itens desta Instrução, estabeleceu os fundamentos que nortearam a CVM na emissão da norma de registro e atuação dos auditores independentes no mercado de valores mobiliários.

O auditor interno é o profissional do controle interno que ocupa o ápice da pirâmide do controle, sendo responsável pela verificação do cumprimento dos princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A auditoria interna atualmente pode ser percebida tanto nas empresas de grande porte quanto nas de médio e pequeno porte, nos órgãos da administração pública com o seu trabalho criterioso, sempre traz grandes resultados para as empresas.

## 2.6 PLANEJAMENTO

O planejamento do trabalho constitui a previsão dos trabalhos a serem executados e o momento da aplicação dessas provas, para atingir-se os objetivos, é parte preponderante para que seja determinado o momento de realização de cada uma das tarefas de auditoria.

O planejamento é uma etapa de fundamental importância em qualquer atividade, é a etapa mais importante do ciclo administrativo, que, segundo Henry Fayol, seria planejar, organizar, coordenar e controlar. Isso ocorre em função de o planejamento atender para a definição de um objetivo, dos caminhos alternativos para atingi-lo, da escolha – processo de decisão e da formulação de um plano de ação.

Para a execução dos trabalhos de auditoria, de acordo com a NBC, o auditor deve seguir aos seguintes itens:

- O auditor deve planejar seu trabalho consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade e de acordo com os prazos e demais compromissos contratualmente assumidos com a entidade.

- O planejamento pressupõe adequado nível de conhecimento sobre o ramo de atividade, negócios e práticas operacionais da entidade.

- O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes;

- a) o conhecimento detalhado do sistema contábil e de controles internos da entidade e seu grau de confiabilidade;

- b) os riscos de auditoria;

- c) a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;

- d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas; e

e) o uso dos trabalhos de outros auditores independentes, especialistas e auditores internos.

- O auditor deve documentar seu planejamento geral e preparar programas de trabalho por escrito, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

- O programa de auditoria deve ser detalhado de forma a servir como guia e meio de controle do processo dos trabalhos.

- O planejamento da auditoria, quando incluir a designação de equipe técnica, deve prever a orientação e supervisão do auditor, que assumirá total responsabilidade pelos trabalhos executados.

- A utilização de equipe técnica deve ser prevista de maneira a fornecer razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoa com capacitação profissional, independência, e treinamento requeridos nas circunstâncias.

- O planejamento e os programas de trabalho devem ser revistos e atualizados sempre que novos fatos o recomendarem.

Dessa forma, embora não seja garantia de sucesso, o planejamento, quando bem elaborado, minimiza o risco do trabalho ser ineficaz e ineficiente.

## 2.7 VANTAGENS DA AUDITORIA NA DETECÇÃO DE FRAUDES E ERROS

### 2.7.1 FRAUDES E ERROS

Fraude pode ser entendida como a ação intencional e prejudicial contra ativos intangíveis, de posse de pessoa física ou jurídica. A auditoria não tem como principal objetivo a detecção de fraudes e erros, porém traz a sua evidenciação no decorrer do processo.

A NBC T 12 conceitua fraude como sendo: “O termo "fraude" aplica-se a atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários”.

A mesma norma conceitua os erros da seguinte maneira: “O termo "erro" aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de



fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tanto em termos físicos quanto monetários”.

Os exemplos mais comuns de fraudes e erros são: omissão de receitas – caixa dois; transações superfaturadas ou subfaturadas, realizadas no interesse exclusivo do acionista majoritário; uso de documentos fiscais não idôneos; contabilização de operações fictícias.

No Brasil aconteceram muitos casos de fraudes em demonstrações contábeis que trouxeram grande impacto ao mercado dentre elas destacamos: a falência do Banco Panamericano, escândalo financeiro envolvendo a Avestruz Máster, fraudes nos balanços da Parmalat e outros.

Algumas vantagens da auditoria podem ser citadas: fiscalizar os controles internos, assegurando ou apontando falhas nos registros contábeis; para os investidores: maior clareza para a real situação econômica, financeira e patrimonial; Para o fisco: maior observância da legislação fiscal;

Para a sociedade em geral: demonstra maior credibilidade às demonstrações da empresa auditada.

Mais uma vantagem da auditoria interna é a existência dentro da própria organização de um departamento que exerce controle permanente, prévio, concomitante e conseqüente de todos os atos da administração.

## 2.8 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

### 2.8.1 OS TESTES DE OBSERVÂNCIA E TESTES SUBSTANTIVOS

A fim de que possa se certificar sobre as informações apresentadas, aplica-se dois grandes conjuntos de testes que são os testes de observância e os testes substantivos.

Dentre os testes de observância, pode-se citar: a política de qualidade da empresa, as diretrizes para relacionamento com o cliente – viés externo, o índice de *turnover* – rotatividade de pessoal e o estudo de tempos e movimentos, oriundo da Administração Científica de Frederick Taylor.

Nos testes substantivos, estão enquadradas as preocupações da empresa em evitar a má administração de seus recursos, tais como: limitação do acesso físico a

estoques; uso de senhas em ambientes afetados por processamentos eletrônicos de dados – PED; segregação de funções; conferência de folha de pagamento por funcionários independentes; e assinatura de cheques por mais de uma pessoa.

No primeiro momento os testes de observância objetivam verificar a existência, a efetividade, a adequação e a confiabilidade do controle interno da empresa, em segundo momento os testes substantivos determinam o volume de testes a serem aplicados nas diversas áreas a serem testadas.

Os testes substantivos compreendem duas categorias: os de transações e saldos e os procedimentos de revisão analítica.

Os testes substantivos de transações e saldos buscarão validar se as transações contabilizadas, de fato, ocorrem e se os saldos correspondem à realidade.

Há situações em que as empresas registram operações fictícias, sem suporte documental, com o objetivo de mascarar alguma evidência ou de apresentar uma situação diferente da real. Como por exemplo a situação a seguir:

Ao encontrar no BP um saldo de R\$ 100.000,00 em estoques, o auditor deverá efetuar uma contagem física para certificar-se desse número.

A revisão analítica compreende um conjunto de índices e indicadores que funcionam como sinal de alerta para o auditor. Por isso, as análises horizontal, vertical e por meio de quocientes são bastante úteis. Como por exemplo:

Em um ano, o faturamento de uma empresa cresceu 15%, enquanto as despesas com pessoal e com viagens cresceram 80 e 150%, respectivamente.

A empresa poderia estar majorando seus gastos para apresentar uma base de cálculo de imposto de renda menor e, dessa forma, pagar menos imposto.

### 2.8.2 CIRCULARIZAÇÃO

A circularização é uma das técnicas utilizadas no trabalho de auditoria, dentro do procedimento de confirmação, e consiste em obter informações junto a terceiros como mecanismos de validação. É muito importante ressaltar que a circularização não um procedimento de auditoria, mas sim uma técnica dentro do procedimento de investigação e confirmação.

## 2.9 PRINCIPAIS FRAUDES OCORRIDAS NO BRASIL ENTRE 1990 A 2012

### 2.9.1 A FALÊNCIA DO BANCO PANAMERICANO

Atualmente conhecido como Banco Pan, até o dia 15 de maio de 2013 era chamado de Banco Panamericano, é um banco brasileiro do setor privado com sede em São Paulo, fundado por Senor Abravanel, conhecido como Silvio Santos, controlado pelo Grupo Silvio Santos. Com foco em financiamento ao varejo, financiamento de veículos, cartões de crédito, empréstimos pessoais e desconto de duplicatas, ofertando linhas de crédito para pessoas físicas das classes B, C, D e E. Atualmente pertence ao BTG - Pactual

Surgiram então alguns fatores relevantes, em 2007 quando o banco começou a negociar suas ações em bolsa, já existia a fraude, ingressando no mercado com seus resultados inflados, devido às inconsistências contábeis. Porém mesmo assim foram lançados seus papéis e adquiriram grandes aportes financeiros.

Em 19 de novembro de 2007 as ações do Banco Panamericano começaram a ser negociadas na Bovespa sob o código BPNM4, com emissão de 70.042.600 ações preferenciais ao preço de R\$ 10,00, totalizando captação de R\$ 700,4 milhões, incluindo o lote suplementar. (BANCO PANAMERICANO, 2007)

Pode-se observar que a fraude no bando Panamericano foi o resultado de um acúmulo de irregularidades contábeis que aconteciam constantemente no balanço patrimonial da instituição desde o ano de 2006, que passaram pelo crivo de diversas instituições, em especial, empresas de auditoria, mas só foram descobertas em 2010 pelo Banco Central.

O banco adotava a prática que consistia em inflar seus balanços por meio do registro de carteiras de créditos vendidas a outras instituições como parte de seu patrimônio. A maquiagem permitiu que o valor da empresa fosse ampliado antes da abertura de seu capital, em novembro de 2007.

O escândalo veio a público em novembro de 2010, quando o banco anunciou que seu então controlador, o Grupo Silvio Santos, iria aportar R\$ 2,5 bilhões na instituição.

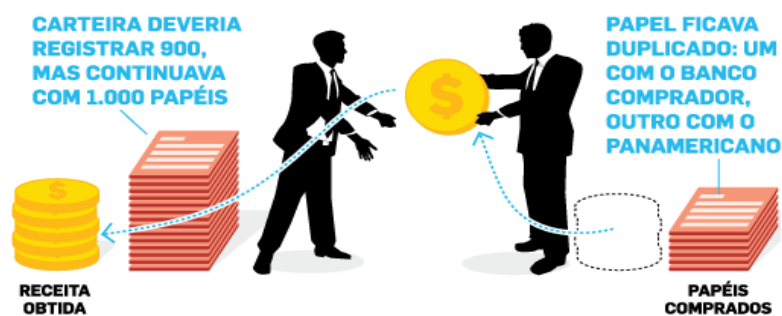
Figura 1 – Entenda o caso Panamericano.

- O banco Panamericano vendeu parte dos empréstimos que concedeu a seus clientes para outros bancos. A chamada “venda de carteira de crédito” é um mecanismo autorizado pelo Banco Central

**1 VENDA**  
Panamericano tinha 1.000 financiamentos e vendeu 100



**2 BALANÇO**  
Com a venda das carteiras de crédito, o Panamericano deveria ter retirado de seu balanço essas operações. O banco de Silvio Santos **não fez isso, dando início à fraude**



**3 ALAVANCA**  
Com o dinheiro recebido pela venda dos financiamentos o Panamericano oferecia novos empréstimos para seus clientes



**4 INFLADO**  
A sequência de venda de empréstimos sem retirada do balanço acabou inflando o valor do Panamericano



**5 DESCOBERTA**  
Investigações do Banco Central identificam que a fraude gerou um rombo de R\$ 2,5 bilhões



Segundo o balanço do Banco, o valor total do rombo de R\$ 4,3 bilhões seria a soma de: R\$ 1,6 bilhão referente à carteira de crédito insubsistente, R\$ 1,7 bilhão referente a passivos não registrados de operações de cessão liquidadas/referenciadas, R\$ 500 milhões referentes a irregularidades na constituição de provisões para perdas de crédito; R\$ 300 milhões referentes a ajustes de marcação a mercado; e R\$ 200 milhões referentes a outros ajustes.

Diante desse quadro, chama atenção o fato da fraude não ter sido detectada por nenhuma instituição ou órgão, mesmo tendo o Banco auditoria interna própria e sendo auditado externamente pela Deloitte - uma das quatro maiores do mercado. Além disso, o Panamericano contava com comitê de auditoria, conselho fiscal e havia passado por um processo de abertura de capital três anos antes da descoberta da fraude. Ao ter parte do capital vendido à Caixa Econômica Federal em 2009, foi avaliado, ainda, pelo Banco Fator e passou por uma auditoria especial da KPMG, uma das empresas líderes em serviços profissionais que incluem auditoria.

BACEN descobriu as irregularidades fazendo uma “auditoria circular” no sistema financeiro, que consiste em cruzar dados de compra e venda de carteiras de todos os bancos. Essa fiscalização, segundo o BACEN, não é rotineira. A instituição diz que era obrigação da auditoria do Panamericano, a Deloitte, comunicar-se com os bancos que compraram as carteiras para averiguar a consistência dos dados. O BACEN utilizou uma técnica de investigação do procedimento de auditoria chamado de circularização que consiste em um processo de investigação junto a terceiros como mecanismo de validação.

## 2.9.2 ESCÂNDALO FINANCEIRO DA AVESTRUZ MASTER

A Avestruz Master Agro-Comercial Importação e Exportação Ltda., mantinha sua sede em Goiânia-GO, e a sociedade emitia Cédulas de Produto Rural (as chamadas CPRs). Estas assegurariam aos seus adquirentes o direito de remuneração, assegurado por um compromisso de recompra das aves. Até aí, nada de extraordinário. Ocorre que a promessa de compra se equilibrava em preços significativamente superiores ao de aquisição das mesmas CPRs, o que corrobora a teoria da fraude.

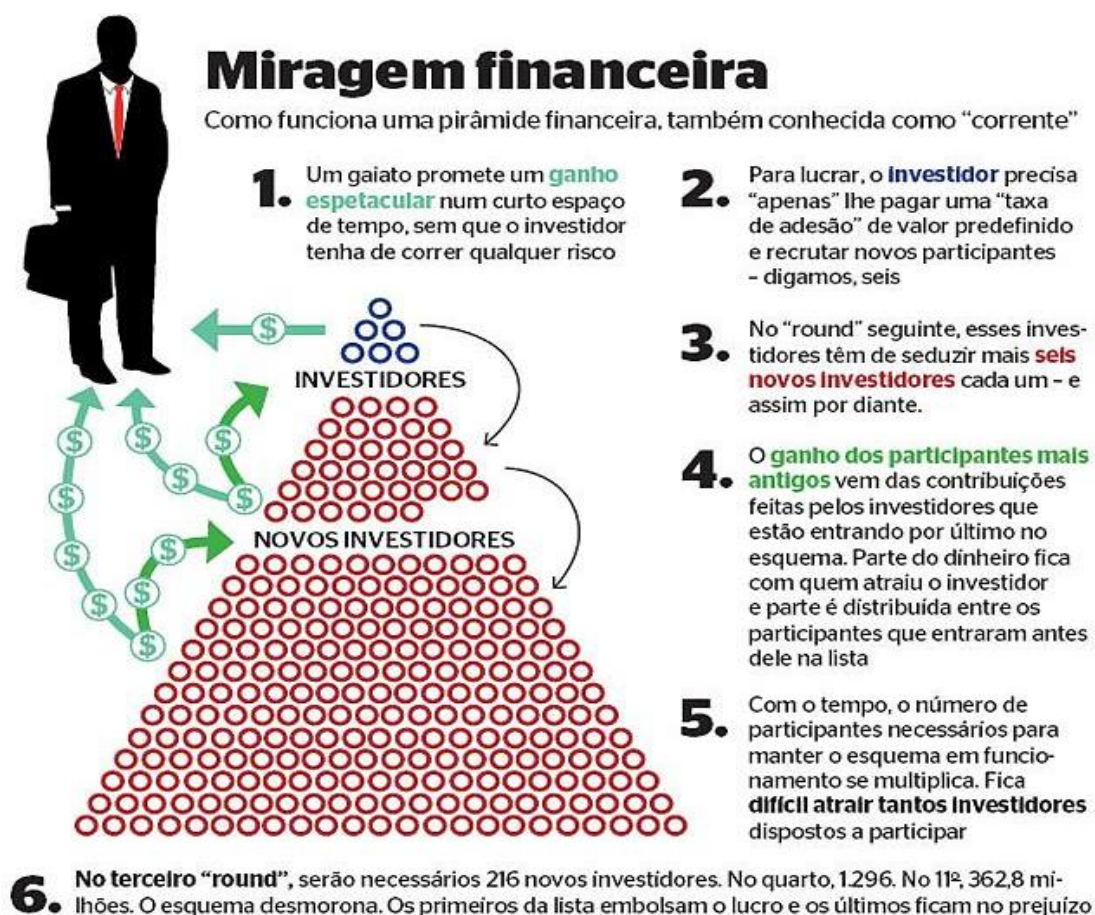
Em meados de 2004, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) iniciou investigação sobre a Avestruz Máster Agro-Comercial Importação e Exportação Ltda, a

empresa foi alvo de investigação por inspetores da CVM, em virtude de denúncias recebidas. Averiguou-se que tal oferta deveria estar submetida a prévio registro nesta Comissão, de acordo com a Lei nº 6.385/76, o que não era o caso. Devida à irregularidade, foi determinada a suspensão das atividades de negociação das CPRs pela Avestruz Máster, por meio da deliberação 473, de 01.12.04, a qual não foi cumprida. Foi, ainda, alvo de inquérito administrativo a fim de apurar colocação irregular de contratos de investimento coletivo, conforme disposto no artigo 19 da referida Lei.

### 2.9.3 A PIRÂMIDE

Golpes da pirâmide são tentativas de fraude do sistema financeiro que de tempos em tempos surgem prometendo rentabilidade atraente e imediata. As pirâmides funcionam basicamente estruturadas num sistema de recrutamento progressivo de pessoas. Os primeiros que entram lucram sobre o ingresso dos outros, acumulando benefícios que eventualmente se tornam insustentáveis no esquema.

Figura 2 – Entendendo como funcionou o golpe.



Fonte: Revista época (2010)

O fato de não apresentar uma demonstração contábil real e honesta, por si só, já é um forte indicador de que uma empresa não respeita seus investidores e todos aqueles que, de alguma forma, se encontrem envolvidos nas atividades realizadas pela mesma. Observa-se que não existia também um setor de auditoria interna. Se existisse esse com certeza não iria ter autonomia suficiente para investigar internamente a empresa, pois pelo que se pode ver a Avestruz Master foi criada exclusivamente para ludibriar investidores clientes e a sociedade, como visto no esquema da pirâmide financeira construída pelos seus proprietários.

Diante do quadro, a Justiça Federal julga, além das acusações dos crimes já citados, o de estelionato. O proprietário do grupo, Jerson Maciel da Silva e seus filhos e genro foram indiciados e responderam processo criminal.

#### 2.9.4 FRAUDES NOS BALANÇOS DA PARMALAT

A empresa praticou a evidenciação de ativos inexistentes no valor de \$ 3,95 bilhões de dólares que supostamente estavam depositados em um banco nas Ilhas Cayman e que na verdade não existiam.

De origem italiana, a Parmalat teve como fundador em 1961, Calisto Tanzi, era uma empresa de família.

Os serviços de auditorias externas e consultorias eram prestados pela mesma empresa. O que se pode analisar em alguns aspectos das práticas gerenciais de governança corporativa, é que com relação à independência do conselho de administração eram considerados de baixa independência, sendo considerados independentes apenas três. O comitê de auditoria era constituído por apenas três membros, dois deles eleitos pelos majoritários.

O processo informacional era ruim, pois os procedimentos de divulgação de informações e controles internos eram inadequados e não havia procedimentos para declamações relacionadas à contabilidade e auditoria, um funcionário chegou a alertar para o risco existente na Bonlat, no entanto, nada foi feito.

Os aspectos de utilização de padrões contábeis não eram confiáveis sendo constatadas diversas fraudes.

Em se tratando da Parmalat, o grupo Deloitte & Touche foi o responsável por encobrir um total de US\$ 12 bilhões desviados durante mais de 15 anos com documentos e declarações falsos.

Não por acaso, o grupo responsável pela auditoria da Parmalat assumiu também a maioria das contas internacionais da Arthur Andersen, auditora da Enron forçada a encerrar suas atividades quando foi reconhecida como cúmplice no esquema bilionário da empresa.

A crise da Parmalat deixou em grande agitação os produtores de leite de diversos estados do País em 2004. O estado mais afetado foi o Rio de Janeiro, e em especial a cooperativa de Itaperuna que vendia 80% de sua produção à Parmalat.

#### 2.9.5 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC

O CFC, órgão responsável pela regulação e fiscalização das atividades contábeis no Brasil, incluída a atividade de auditoria independente, em função das demandas previstas na Instrução CVM N<sup>o</sup> 308/99, emitiu normas regulamentando os procedimentos a serem observados pelos profissionais registrados na CVM, em relação à implantação do controle interno de qualidade, do programa de controle externo de qualidade (revisão pelos pares), da instituição do programa de educação profissional continuada e do exame de qualificação técnica profissional.

#### 2.9.6 INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL- IBRACON

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil surgiu com o objetivo de concentrar em um único órgão a representatividade dos profissionais de auditoria, contadores com atuação em todas as áreas e estudantes de Ciências Contábeis.

O Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil foi constituído em 13 de dezembro de 1971. O Ibracon surgiu da união de dois institutos que congregavam contadores que trabalhavam com auditoria independente: o Instituto dos Contadores Públicos do Brasil (ICPB) e o Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (Ibai), que se uniram para a obtenção de uma melhor estrutura e representatividade em benefício da profissão. Assim foi criado o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IAIB). (IBRACON, 2013)



O Instituto foi criado para auxiliar no processo de reconstrução, quando a auditoria independente passou a ser obrigatória para as empresas de capital aberto e o primeiro conjunto de normas sobre demonstrações contábeis foi escrito e adotado por meio da Circular Nº 179 do Banco Central do Brasil.

O Ibracon desenvolveu fortes relacionamentos internacionais, como forma de contribuir com o desenvolvimento da profissão no Brasil.

### 2.9.7 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Comissão de Valores Mobiliários - trata-se autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela lei 6.375/76 e suas alterações. A CVM tem poderes para disciplinar normalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado. Seu poder de normalizar abrange todas as matérias referentes ao mercado de valores mobiliários.

É uma entidade autárquica especificamente voltada para o desenvolvimento, disciplina e a fiscalização do mercado de títulos e valores mobiliários não emitidos pelo Sistema Financeiro e Tesouro Nacional, basicamente o mercado de ações e de debêntures. [...] Compete a comissão de valores mobiliários:- Estimular a aplicação no mercado acionário;-Assegurar o funcionamento eficiente e regular das bolsas de valores e instituições auxiliares que operam nesse mercado;- Proteger titulares de valores mobiliários contra emissões e atos fraudulentos que manipulem preços de valores mobiliários nos mercados primários e secundários de ações;- Fiscalizar a emissão, o registro, a distribuição e a negociação de títulos emitidos pelas empresas de capital aberto; (BASTOS;LOPES: CARDOSO, 2007, p.245)

São responsabilidades da CVM entre outras, disciplinar as seguintes matérias: registro de companhias abertas; registro de distribuições de valores mobiliários credenciamento de Auditores independentes e administradores de carteiras de valores mobiliários.

### 2.9.8 BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN

Trata-se de autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e está vinculado ao Ministério da Fazenda é uma das principais autoridades monetárias do país, foi criado em 31 de dezembro de 1964.

Tendo como suas principais competências, entre outras: autorizar a emissão de moeda através da Casa da Moeda; executa serviços de meio circulante; recebe os recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais; realiza operações de redesconto e empréstimos de assistência à liquidez às instituições financeiras; regula a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis; autorizar, normatiza, fiscaliza e intervem nas instituições financeiras; controla o fluxo de capitais estrangeiros, garantindo o correto funcionamento do mercado cambial.

### **3.0 METODOLOGIA**

O presente trabalho foi desenvolvido através da pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, utilizando-se o método dedutivo, pois partiu do estudo geral acerca da auditoria para centralizar no estudo da auditoria interna trazendo conteúdos específicos que trataram das fraudes nas demonstrações contábeis, com o tipo básico gerando novos conhecimentos para serem utilizados nas análises qualitativas servindo de base para interpretá-los. Para atingir os objetivos utilizou-se de pesquisas bibliográficas de teóricos da área da auditoria contábil e web sites (internet).

Assim, para que o presente trabalho fosse viabilizado, ocorreram explorações de diversas fontes de informações, envolvendo os seguintes procedimentos metodológicos: Levantamento bibliográfico, sendo desenvolvido através de leitura de obras referentes à temática escolhida como; livros, manuais, outros trabalhos que investigaram sobre o assunto, discussões com pessoas que tenham conhecimento sobre o tema, que é desenvolvida, segundo Gil (1999, p.48), “a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, sendo que tem como principal vantagem, ainda de acordo com Gil (1999, p.50) “o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.. Partindo de um tema principal e se subdividindo conforme os objetivos específicos propostos.

Através dos estudos bibliográficos e documentais acerca da auditoria, conceituando-a como ferramenta para a identificação de fraudes e erros nas demonstrações contábeis se alcançou o primeiro objetivo desta pesquisa, a evolução histórica da autoria e evolução da auditoria na Brasil.

Através das informações prestadas pelas entidades em jornais, revistas, livros e web sites da internet, buscou-se identificar as principais fraudes ocorridas nas demonstrações contábeis das empresas. Foram abordados para estudos neste trabalho como principais fraudes que trouxeram grande impacto ao cenário econômico e à sociedade os escândalos financeiros compreendidos entre os anos de 1990 a 2012. Sendo identificados 5 maiores escândalos ocorridos no Brasil nesse período, 3 deles foram trazidos para estudo neste trabalho. O estudo destacou a importância desses escândalos para o cenário econômico/financeiro e social. Buscou conceitos dos órgãos reguladores da atividade de auditoria: IBRACON, CFC, CVM e outros. Opiniões frente a tais escândalos, observando também as medidas punitivas que foram aplicadas aos profissionais de auditoria que se envolveram nas fraudes, por meio da pesquisa em revistas especializadas e leituras em materiais disponíveis eletronicamente.

#### **4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Inicialmente a proposta deste trabalho pautou-se em mostrar que a auditoria interna nas empresas é um instrumento eficaz na detecção de fraudes e erros nas demonstrações contábeis desde que sejam seguidos e aplicados todo o conjunto de normatizações que rege as atividades de auditoria, o contrário a essa afirmação torna-se inviável a existência deste setor tão importante e que norteia as decisões da equipe de dirigentes de uma empresa.

O papel da auditoria interna que é assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos não vem sendo seguido, pois o que se pode observar é que dentro de algumas empresas o setor de auditoria interna parece não estar cumprindo com o seu papel, ou não possui poderes suficientes para corrigir os desvios.

Para que sejam divulgadas as informações prestadas pelo trabalho da auditoria estas empresas contratam serviços de auditorias externas independentes, porém não reproduzem com fidedignidade os registros contábeis favorecendo as más intenções dos administradores em fornecerem informações que não condizem com a realidade das suas atividades.

As informações fornecidas pelas auditorias que deveriam ser confiáveis passam a serem vistas como o apoio necessário aos fraudadores. Para isso existem os órgãos

reguladores que aplicam medidas punitivas às práticas dos desvios, tanto dos administradores quanto dos profissionais ou empresas que prestam serviços de auditorias.

A Lei Sarbone-Oxley nos Estados Unidos aumentou o nível de fiscalização dos órgãos reguladores sobre as empresas de auditoria e sobre as entidades responsáveis por verificar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis elaborados por estas. No sentido de aumentar o rigor na fiscalização da divulgação das demonstrações contábeis. Aqui no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis juntamente com o CFC e CVM resolveram fazer adequações nos procedimentos para melhorar e coagir contra os desvios e irregularidades.

O auditor pode ajudar a prevenir, mas não eliminar irregularidades. Deve-se reconhecer que as práticas contábeis podem ajudar na redução de ocorrências de irregularidades em demonstrações financeiras, mas, por si só, não serão capazes de eliminá-las.

O papel do auditor necessita ser mais bem esclarecido. O termo auditoria vem sendo largamente utilizado nos mais diferentes meios com a conotação de um trabalho quase que policial e do qual se esperam soluções para todos os problemas que envolvam qualquer tipo de desvio em relação a normas, procedimentos de governança e administração financeira.

Embora haja uma percepção de que o auditor seja capaz de detectar a ocorrência de fraudes - o que não é obrigação precípua do seu trabalho, há de se entender que o auditor possui inúmeras limitações neste sentido. Essas limitações podem ocorrer por diversos motivos. Ações de administradores de uma empresa em conluio, fraudes que envolvam terceiros que não são objeto de exames de auditoria pelo mesmo auditor, manipulação de sistemas tecnológicos e de controles feita com a finalidade específica de ocultar fatos reais do auditor são alguns exemplos.

O caso do banco Panamericano conforme a pesquisa, foi detectada a fraude pelo BACEN fazendo uma auditoria circular no sistema financeiro, que consiste em cruzar dados de compra e venda de carteiras de todos os bancos. Essa fiscalização, que segundo o BACEN, não é rotineira, a instituição diz que era obrigação da auditoria do Panamericano, a Deloitte, comunicar-se com os bancos que compraram as carteiras para averiguar a consistência dos dados.

O BACEN, para descobrir a fraude, utilizou a técnica do procedimento de auditoria que é a circularização. Porém, essa ação não foi realizada antes que a fraude ocorresse.

Com relação ao escândalo financeiro da Avestruz Máster, o fato de não apresentar uma demonstração contábil real e honesta, por si só, já é um forte indicador de que uma empresa não respeita seus investidores e todos aqueles que, de alguma forma, se encontrem envolvidos nas atividades realizadas pela mesma. Observa-se que não existia também um setor de auditoria interna. Se existisse esse com certeza não iria ter autonomia suficiente para investigar internamente a empresa, pois pelo que se pode ver a Avestruz Master foi criada exclusivamente para ludibriar investidores clientes e a sociedade, como visto no esquema da pirâmide financeira construída pelos seus proprietários.

Quanto às fraudes nos balanços da Parmalat, percebe-se que o processo de informação era ruim, pois os procedimentos de divulgação de informações e controles internos eram inadequados e não havia procedimentos para declamações relacionadas à contabilidade e auditoria, um funcionário chegou a alertar para o risco existente na Bonlat, no entanto, nada foi feito.

## **5.0 CONCLUSÃO**

Diante da realização deste estudo, no decorrer da pesquisa, a hipótese levantada se confirma no sentido que a atuação eficaz do departamento de auditoria interna dentro das organizações constitui-se como instrumento dinâmico para detectar fraudes e erros nos demonstrativos contábeis-financeiros das entidades, pois existe todo um conjunto de normas que se seguidos de forma correta se torna eficiente. Porém, o que se pode ver é que houve ineficiência dos departamentos de auditoria interna destas empresas, dos órgãos fiscalizadores por não adotarem procedimentos adequados e suficientes na busca de obter êxito na execução de suas atribuições.

Os objetivos traçados foram suficientes para alcançar os resultados desejados, no entanto há questionamentos posteriores que possam ser feitos quanto à questão de trabalhar preventivamente os problemas de fraudes nas organizações.

## 6.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo.** São Paulo , Atlas, 1996.

ATTIE, William. **Auditoria Conceitos e Aplicações.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

\_\_\_\_\_. **Auditoria Interna.** 1. Ed. São Paulo: Atlas, 1987.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. CIRCULAR BACEN N°178. **Institui normas relativas ao registro de auditores independentes no Banco Central do Brasil. Brasília, maio, 1972.**

\_\_\_\_\_. Circular Bacen n°179. **Institui normas gerais de auditoria. Brasília, maio, 1972.**

BASTOS, R, LOPES, M, CARDOSO, R, **Técnico Bancário Matéria Básica, 3ª. Edição, Ed Degrau 2007.**

BANCO PANAMERICANO. Agenda de divulgação de resultados. 2008. Disponível em:[http://www.acionista.com.br/home/banco\\_panamericano/080508\\_agenda\\_1T08.htm](http://www.acionista.com.br/home/banco_panamericano/080508_agenda_1T08.htm)  
Acesso em: 22/09/2013.

BESSA, Angla de Queiroz. **A credibilidade e a ineficiência dos órgãos fiscalizadores do mercado financeiro: estudo de caso acerca da fraude do banco panamericano.** 2011. Disponível em: <http://semanaacademica.org.br/artigos/artigoscientificodamono-grafia.pdf>.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. <http://www.cvm.gov.br/>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade. Da Auditoria Contábil.** NBC T11-IT 03, Brasília: 1999.

\_\_\_\_\_. **Normas Brasileiras de Contabilidade. Da Auditoria Contábil.** NBC T11, Brasília: 1999.

\_\_\_\_\_**Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1995.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
**Curso Básico de Auditoria.** São Paulo: Atlas, 1988.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil Teoria e Prática.** 2.ed.São Paulo: Atlas, 2002.

DEUS, Fagner Oliveira de. **Governança Corporativa, internacionalização e Off-shore companies: o caso Parmalat. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia – MG.** 2006. Disponível em:  
[http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/2935?mode=full&submit\\_simple=Mostrar+item+em+formato+completo](http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/2935?mode=full&submit_simple=Mostrar+item+em+formato+completo). Acesso em 12/10/2013.

ELIAS, Gabriel Junqueira Sciotti. **O Mercado de Venture Capital no mundo e no Brasil: o Caso Parmalat.** Fundação Armando Pentead, Faculdade de Economia. São Paulo. 2008. Disponível em:  
[http://www.fAAP.br/faculdades/economia/pdf/monografias/gabriel\\_junqueira.pdf](http://www.fAAP.br/faculdades/economia/pdf/monografias/gabriel_junqueira.pdf). Acesso em 10/09/2013.

ESTADÃO.com.br. **A fraude no banco panamericano.** Disponível em:  
<http://economia.estadao.com.br/especiais/a-fraude-do-panamericano>, Acesso em 10/10/2013.

FIDELIS, Marcos. **Avestruz Master – Mantida Prisão Domiciliar de Jerson Maciel.** Disponível em: <http://entreatos.blogspot.com.br/2010/05avestruz-master-blog-e-citado-por-html>. Acesso em 10/09/2013.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil.** São Paulo, Atlas, 4ª edição, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** Ed. Atlas, 1991.  
\_\_\_\_\_**Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade - **Fundamentos de metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MAGALHÃES, Antônio de Deus F., LUNKES, Irtes Cristina, MULLER, Aderbal Nicolas. **Auditoria das Organizações: Metodologias Alternativas ao Planejamento e à Operacionalização dos Métodos e das Técnicas**. São Paulo, Atlas, 2001.

MEDEIROS, Eduardo Silva de. **A atividade de auditoria independente: um breve estudo sobre a independência dos auditores e as normas profissionais aplicáveis**. Monografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2005. Disponível em: [http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/ie\\_ufrj\\_cvm/Eduardo\\_Silva\\_de\\_Medeiros.pdf](http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/ie_ufrj_cvm/Eduardo_Silva_de_Medeiros.pdf). Acesso em 10/10/2013.

MENEGUSSI, Elires Marinho de Melo; IANESKO, José Augusto. Revista Eletrônica *Lato Sensu* – UNICENTRO. **Contabilidade – Auditoria: Origem, evolução e desenvolvimentoda auditoria**. Disponível em: <http://www.netlegis.com.br/indexRC.jsp>. Acesso em 30/04/2012.

MORBEK, Alipio Marcio Feliciano, **porque um esquema do tipo avestruz máster não funciona e prejudica a economia**. (Monografia) Universidade Estadual de Goiás-GO. 2010. Disponível em: <http://www.fraudes.org/clipread.asp?CdClip=20022>, Acesso em: 03/10/2012

MOTA, João Maurício. **Auditoria: Princípios e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1988.

NEVES, Wanderlei Pereira das. **O controle interno e a auditoria interna governamental: diferenças fundamentais**. Acesso em 10/10/2013. Disponível em: <http://rep.educacaofiscal.com.br/artigos/AUDITORIA%20INTERNA%20E%20O%20CONTROLE%20INTERNO.pdf>.

PEREZ JUNIOR, Hernandez José. **Auditoria das Demonstrações Contábeis, Normas e Procedimentos**. 2. Ed. São Paulo. Atlas, 1998.



REVISTA ÉPOCA, Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,ERT.html>, Acesso em 28/09/2013.

REVISTA EXAME, disponível em: <http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/noticias/6-golpes-financeiros-que-enganaram-milhares-de-investidores>, Acesso em 20/09/2013.

RICARDINO, Álvaro; CARVALHO, L. Nelson. **Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil**. Revista de Contabilidade & Finanças. São Paulo, Ano XV, V. 3, N<sup>o</sup> 35, p. 22-34, Maio/Agosto 2004.

SÁ, Antônio Lopes. **Curso de Auditoria**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Marcos Roberto dos. (Perito Contador da Polícia Federal), **A maquiagem Contábil**, entrevistas, caso avestruz máster, Revista Eletrônica Fato Típico, 2010. Disponível em: [http://www.prgo.mpf.mp.br/fato\\_tipico/pagina\\_edicoes004-reportagem.html](http://www.prgo.mpf.mp.br/fato_tipico/pagina_edicoes004-reportagem.html). Acesso em 20/10/2013

SOUZA, Benedito Felipe de; PEREIRA, Anísio Candido. **Auditoria Contábil, Abordagem Prática e Operacional**. São Paulo, Atlas, 2004;

SOARES, Marcelo Marcondes. **A auditoria independente frente aos escândalos contábeis norte – americanos**. 2005. 60f. Monografia (conclusão de curso) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em: [http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:4XU5CdwewiMJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as\\_sdt=0](http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:4XU5CdwewiMJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0).

TOLEDO, Rafaela. **O trauma das avestruzes**. Jornal Diário da Manhã. Disponível em: [www.dm.com.br/o-trauma-das-avestruzes/](http://www.dm.com.br/o-trauma-das-avestruzes/). Acesso em 11/09/2013.